



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Turismo

OFÍCIO Nº 33/2025/COORDTURIS/DIRFIH/FIH

Diamantina, 29 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Douglas Sathler dos Reis
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de encaminhamento da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo.

Prezado Prof. Douglas,

O Colegiado do Curso de Turismo, por meio de decisão *ad referendum*, solicita o encaminhamento, para apreciação do Conselho de Graduação da UFVJM, da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

A definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso apenas no primeiro semestre, fundamenta-se em estudos periódicos que contemplam múltiplos fatores acadêmicos, estruturais e pedagógicos, assegurando tanto a qualidade da formação quanto a viabilidade operacional do curso.

Cabe ressaltar que, historicamente, a entrada de estudantes no segundo semestre tem sido muito baixa, resultando em turmas reduzidas que comprometem o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Rodrigues de Araujo

Presidente do Colegiado do Curso de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Servidor(a)**, em 29/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1895671** e o
código CRC **B60C2731**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1895671

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

29/09/2025 17:32:25

De:

UFVJM/E-mail <turismo@ufvjm.edu.br>

Para:

prograd@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação de encaminhamento da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo

Mensagem:

Prezado Prof. Douglas,

O Colegiado do Curso de Turismo, por meio de decisão ad referendum, solicita o encaminhamento, para apreciação do Conselho de Graduação da UFVJM, da oferta anual de 30 vagas para o curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

A definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso apenas no primeiro semestre, fundamenta-se em estudos periódicos que contemplam múltiplos fatores acadêmicos, estruturais e pedagógicos, assegurando tanto a qualidade da formação quanto a viabilidade operacional do curso.

Cabe ressaltar que, historicamente, a entrada de estudantes no segundo semestre tem sido muito baixa, resultando em turmas reduzidas que comprometem o processo de ensino e aprendizagem de forma geral.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Rodrigues de Araujo
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo

Anexos:

[Oficio_1895671.html](#)



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Turismo

OFÍCIO Nº 34/2025/COORDTURIS/DIRFIH/FIH

Diamantina, 30 de setembro de 2025.

Professora Doutora Nádia Maria Jorge Medeiros
Vice-Diretora
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Apreciação e aprovação da alteração no PPC do Curso de Turismo – Oferta anual de 30 vagas com ingresso no primeiro semestre.

Prezada Professora Nádia,

O Projeto Pedagógico do Curso de Turismo encontra-se em processo de atualização, contemplando ajustes que buscam adequar a oferta formativa às demandas acadêmicas e institucionais. Entre as alterações propostas, destaca-se a oferta **anual de 30 (trinta) vagas** para o Curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

Todavia, considerando o tempo exíguo para a finalização integral da atualização do PPC, não foi possível submeter a versão consolidada do documento à apreciação na reunião do Conselho de Graduação (CONGRAD), agendada para o dia 1º de outubro do corrente ano.

Diante dessa situação, o Colegiado do Curso, em decisão *ad referendum*, deliberou pela atualização do atual PPC especificamente no que se refere à definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso exclusivo no primeiro semestre. Tal medida tem por objetivo conferir maior racionalidade ao processo de ingresso, favorecer o planejamento acadêmico e administrativo e alinhar a oferta do curso à realidade institucional, sem prejuízo da continuidade da atualização integral do PPC.

Ressalta-se, ainda, que a antecipação desta adequação é fundamental para que as mudanças possam ser implementadas a partir do próximo ano letivo.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente a apreciação e aprovação desta alteração pela Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), de modo a possibilitar o seu encaminhamento ao CONGRAD.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Hugo Rodrigues de Araujo
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rodrigues de Araujo, Servidor(a)**, em 30/09/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897158** e o código CRC **14B84350**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1897158

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

30/09/2025 18:53:34

De:

UFVJM/E-mail <turismo@ufvjm.edu.br>

Para:

diretoriafih@ufvjm.edu.br

Assunto:

Apreciação e aprovação da alteração no PPC do Curso de Turismo Oferta anual de 30 vagas com ingresso no primeiro semestre.

Mensagem:

Prezada Professora Nádia,

O Projeto Pedagógico do Curso de Turismo encontra-se em processo de atualização, contemplando ajustes que buscam adequar a oferta formativa às demandas acadêmicas e institucionais. Entre as alterações propostas, destaca-se a oferta anual de 30 (trinta) vagas para o Curso de Turismo, com ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo.

Todavia, considerando o tempo exíguo para a finalização integral da atualização do PPC, não foi possível submeter a versão consolidada do documento à apreciação na reunião do Conselho de Graduação (CONGRAD), agendada para o dia 1º de outubro do corrente ano.

Diante dessa situação, o Colegiado do Curso, em decisão ad referendum, deliberou pela atualização do atual PPC especificamente no que se refere à definição da oferta anual de 30 vagas, com ingresso exclusivo no primeiro semestre. Tal medida tem por objetivo conferir maior racionalidade ao processo de ingresso, favorecer o planejamento acadêmico e administrativo e alinhar a oferta do curso à realidade institucional, sem prejuízo da continuidade da atualização integral do PPC.

Ressalta-se, ainda, que a antecipação desta adequação é fundamental para que as mudanças possam ser implementadas a partir do próximo ano letivo.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente a apreciação e aprovação desta alteração pela Congregação da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), de modo a possibilitar o seu encaminhamento ao CONGRAD.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Hugo Rodrigues de Araujo
Presidente do Colegiado do Curso de Turismo

Anexos:

Oficio_1897158.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 242/2025/DIRFIH/FIH

Diamantina, 01 de outubro de 2025.

Hugo Rodrigues de Araújo
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: APROVAÇÃO AD REFERENDUM.

Prezado Professor Hugo,

Arecio e aprovo ad referendum, a solicitação presente no ofício 34 (SEI 1897158), referente a alteração na oferta anual de vagas.

Atenciosamente,

Nádia Maria Jorge Medeiros
Vice-Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Nádia Maria Jorge Medeiros Silva, Vice-Diretor(a)**, em 01/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897362** e o código CRC **7C8B8A34**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1897362

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 155/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.137572/2025-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o presente processo para análise e deliberação do Congrad.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 01/10/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897514** e o código CRC **1614EEC9**.

Referência: Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1897514

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 60/2025/CONGRAD/PROGRAD

Processo nº 23086.137572/2025-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

Ao Consepe

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na qualidade de Presidente do Conselho de Graduação, faz saber que o Congrad, em sua 163^a reunião, realizada no dia primeiro de outubro de 2025, aprovou a proposta de **Alteração do PPC Turismo – Oferta anual de 30 vagas com ingresso no primeiro semestre**, conforme solicitado neste processo, e o encaminha ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para apreciação.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
Presidente do Congrad
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 13/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898522** e o código CRC **0DA68EF7**.

Referência: Processo nº 23086.137572/2025-11

SEI nº 1898522

Data de Envio:

14/10/2025 08:45:55

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

"Curso de Turismo" <turismo@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Encaminha para conhecimento

Mensagem:

Prezada coordenação,

Bom dia!

Encaminho para conhecimento.

Cordialmente,

Teresa

Anexos:

Despacho_1898522.html

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
RESOLUÇÃO CONSU Nº XX, DE XX DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a redução do quantitativo de vagas do curso de Turismo – Bacharelado, ofertado pela Faculdade Interdisciplinar de Ciências Humanas da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

O Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando as manifestações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar alteração no quantitativo de vagas e na periodicidade da oferta do curso de Turismo – Bacharelado, conforme descrição abaixo:

Código e-MEC	Curso	Grau	Vagas ofertadas anualmente
100899	Turismo	Bacharelado	30

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Diamantina, xx de novembro de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN
Presidente do Conselho Universitário